




# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO _____
POR _____	
SALA DAS SESSÕES _____ / _____ / _____	
PRESIDENTE _____	

PROJETO DE LEI Nº 42 /2014.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES
 17 NOV 2014
PROTOCOLO Nº <u>78/2014</u>

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PATROCINAR O CONCURSO DE MARCHA DA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a patrocinar o Concurso de Marcha que acontecerá durante a 23ª Expo Vargem Alta-ES, no dia 07 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** A premiação para o concurso de marcha será para os 1º, 2º e 3º colocados, obedecendo ao Regulamento do Concurso, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para as seguintes categorias:

- I – Cavalo municipal;
- II – Égua municipal;
- III – Cavalo sem registro e controlados;
- IV – Égua sem registro e controladas;
- V – Cavalo registrado (carimbado);
- VI – Égua registrada (carimbada);
- VII – Muales/Mula;
- VIII – Muales/Burro.

**Art. 3º** A premiação será distribuída da seguinte forma, para cada categoria:

- I – 1º lugar – R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- II – 2º lugar – R\$ 300,00 (trezentos reais);
- III – 3º lugar – R\$ 200,00 (duzentos reais).

**Art. 4º** O pagamento da premiação será efetuado ao final da classificação dos colocados de cada categoria, através de cheque nominal, pelo Setor Financeiro da Prefeitura, no local do evento.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Agricultura, classificadas em Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Pecuárias, dotação orçamentária nº 33903600000, ficha 430.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 17 de novembro de 2014.

  
**JOÃO BOSCO DIAS**  
Prefeito Municipal

Baixado à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas Em, ____ / ____ / ____
_____ PRESIDENTE

BAIXADO À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. Em, ____ / ____ / ____
_____ PRESIDENTE



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

*Estado do Espírito Santo*

## **MENSAGEM**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.**

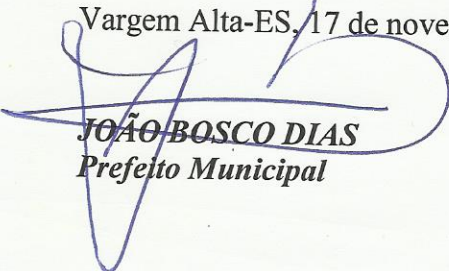
Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PATROCINAR O CONCURSO DE MARCHA DA 23ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES”**.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a presente proposição se justifica uma vez que, por todo o Brasil acontecem concursos de marcha para equinos ao longo do ano, da mesma forma são realizados os concursos de laço. São competições já consagradas e inseridas em nossa cultura rural. Certamente, é a atividade equestre mais praticada no país, e no nosso Município não é diferente, juntamente com o concurso de laço e as cavalgadas, o concurso de marcha é a atividade equestre mais praticada no Município.

O presente PL procura viabilizar dotações orçamentárias necessárias para assegurar a continuidade das atividades desses Concursos que acontecem todos os anos no Município de Vargem Alta e conta com a participação de diversos competidores vindos da região e de municípios vizinhos, o que tem sido um diferencial relevante para o Município, que visa com esta atividade atrair turistas para a cidade.

Por ser matéria passiva, contamos com a presteza dos Nobres Edis e requeremos a tramitação do Projeto acostado a esta, em regime de urgência, nos termos do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Vargem Alta-ES, 17 de novembro de 2014.

  
**JOÃO BOSCO DIAS**  
*Prefeito Municipal*

**CNPJ: 31.723.570/0001-33**

**Rua Zildio Moschen, 22 - Centro - Telefone: (28) 3528-1010 - CEP 29295-000 - Vargem Alta - Espírito Santo**